DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE LOTEAMENTO .....

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÕES .....

INEXIGIBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO .....

EDITAL DE LOTEAMENTO

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

COMARCA DE PRADO - ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LOTEAMENTO "COSTA DAS BALEIAS"

MUNICIPIO DE ALCOBAÇA-BA

Bel. Filipe Ramon Batista Lima, Oficial Substituto do Registro de Imóveis e Hipotecas da Cidade de Alcobaça, Comarca de Prado-BA

FAZ PÚBLICO, para conhecimento de todos aqueles a quem possa interessar, e para os devidos fins de direito, que a pessoa Jurídica **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ nº 15.685.774/0001-70, NIRE nº 29203787701, localizada na Rua José Resende Sobrinho, nº 361, bairro Grinaldo Medeiros, Itanhém-BA, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua 8, nº 794, Bairro Palmeiras, Alcobaça-BA, toda documentação necessária e requereu o **registro do loteamento denominado de COSTA DAS BALEIAS,** nos termos da Lei 6.766/79, e demais legislações atinentes, sendo este publicado por 03 (três) dias consecutivos, **podendo este pedido do registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação**. A documentação encontram-se disponível para exame dos interessados, na sede desta serventia. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um imóvel urbano situado na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO (Rodovia BA 290), neste município,** em formato irregular medindo: 331,06m de frente; 179,23m de fundos; por 368,42m na lateral direita e 288,02m na lateral esquerda; perfazendo uma área total de **84.486,00m² (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados)**; inscrito no Cadastro imobiliário municipal sob o nº **10.30.001.0550.001** confrontando-se ao **NORTE:** com Maria Raymunda de Macedo Leôncio, **SUL:** com Severiano Duarte de Oliveira, **LESTE**: com Antônio da Conceição Tertulino e a **OESTE:** com BA-290, com demais características e confrontações

constantes na matricula nº **4.326, Livro 02,** no Oficio de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA, de propriedade do requerente , conforme **R-1/4.326, em 02.05.2023**. O loteamento COSTA DAS BALEIAS, se dividira da seguinte forma: **ÁREA DE LOTES 45.203,30m² compostos de 220 unidades (53,50%); AREA NON EDIFICANDI (BA290) 26,54 (0,03%); AREA DO CANAL 2.149,57 (2,54%); ÁREA DE APP'S (CANAL) 5.245,31 (6,21); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO 18.911,30m² (22,38%), AREAS INSTITUCIONAIS 4.245,94m² (5,03%); ÁREAS VERDES 8.702,28m²,** conforme planta abaixo que faz parte integrante do presente instrumento .Decorrido o prazo de 15 dias, contados da data da ultima publicação deste edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento.

Planta do respectivo loteamento

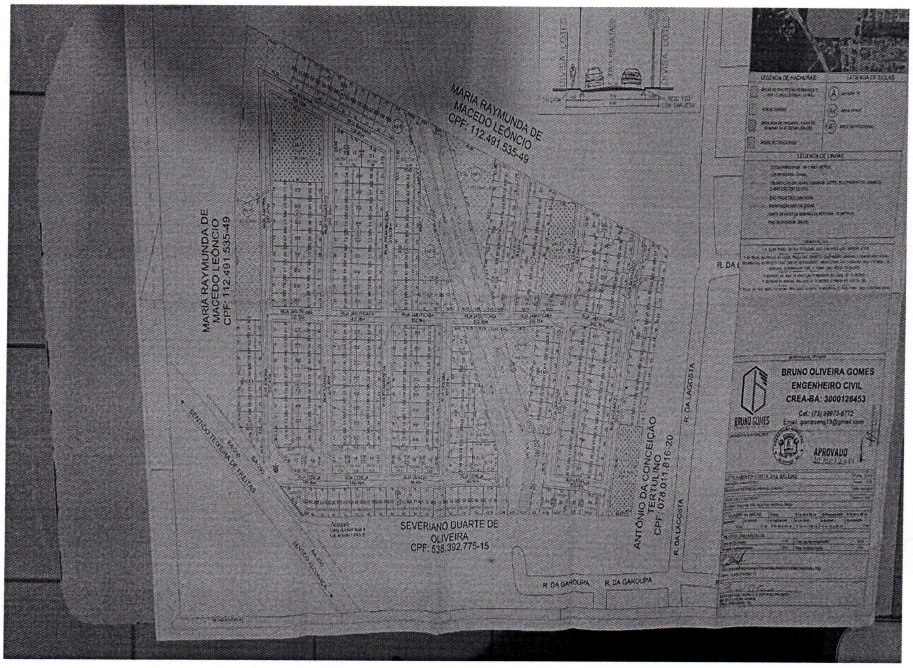

Alcobaça-BA, 19 de Novembro de 2024

Filipe Ramon Batista Lima

Registrador Substituto

NOTIFICAÇÕES

Ofício nº 728/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 25 de novembro de 2024.

Ao Senhor
ARMANDO LIMA – *Insc.: 01.02.089.0041.001*
Praia do Farol, Alcobaça-BA
Titular de Domínio do lote atingido (Lote 13 da Quadra L, Matricula nº 1.132 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 257/2024, da área de 220,20m², localizada na Rua da Baleia, nº 510, Bairro Praia do Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímnetro no Pt.0, de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39 localizado a Rua da Baleia N9 510 lote 13 da Tec.'Respþrsael Bairro Praia do Farol UF: BA quadra L, de IM 01.02.089.0041.001 Bairro Praia do Farol: deste, segue confrontando com a mesma Rua da Baleia, com os seguintes azimute plano distância: 195° 52' 12" e 8.30 metros; ate O vertice Pt1, de coordenadas N 8063564. 74 meE 479256.08m: deste, segue confrontando com imovel residencial N° 350, parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0449.001, com os seguintes azimute plano e distäncia: 97° 58' 12" e 20.00 metros: até o vértice Pt2. de coordenadas N 8063567.31m e E 479276.07 m; deste, segue confrontando com o imóvel residencial N9 320 outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0085.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 12° 18 0" e 13.65 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063554.13m e E 479279.16 m; deste, segue Confrontando como imóvel residencial N9 509, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0028.001, Com os seguintes azimutes plano e distância: 275° 34' 48" e 10.00 metros; até o vértice Pt.4 de cOordenadas N 8063553.27 m e E 479269.51m: deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 196° 41' 24" e 5.50 metros até o vértice Pt.5 de coordenadas N 8063558.42 me E 479268.34m; deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 279° 15' 0" e 10.00 metros até o vértice do Pt.0 de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; encerrando esta descrição. Paulo Cesar B. Passos Ana lúcia Onofre de Sá Silva Todas as coordenadas agui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 meN 8.058906, 267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.132 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner

Ofício nº 726/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 25 de novembro de 2024.

Ao senhor
JOÃO MIRANDA – CPF: 036.472.855-87
Rua Pedro Muniz, nº 52, Centro, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 278/2024, da área de 75,40m², situado à Travessa Bijonga, nº 58, Centro, Alcobaça-BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060750.55 m e E 479414.92 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Pedro Muniz, com os seguintes azimute plano e distância:98°59'34.33"' e 5.80m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060749.64 m e E 479420.65 m; deste, segue confrontando com Travessa Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância:187°21'8.27" e 13.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060736.76 m e E 479418.99 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0090.002, com os seguintes azimute plano e distância:278°52'17.57" e 5.80m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância:7°15'18.11" e 13.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060750.55 m e E 479414.92 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner

Ofício nº 727/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 25 de novembro de 2024.

Ao senhor
JOSE ANTONIO VIEGAS GONÇALVES – CPF: 434.312.837-72
Travessa Bijonga, nº 58A, Centro, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 278/2024, da área de 75,40m², situado à Travessa Bijonga, nº 58, Centro, Alcobaça-BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060750.55 m e E 479414.92 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Pedro Muniz, com os seguintes azimute plano e distância:98°59'34.33"' e 5.80m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060749.64 m e E 479420.65 m; deste, segue confrontando com Travessa Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância:187°21'8.27" e 13.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060736.76 m e E 479418.99 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0090.002, com os seguintes azimute plano e distância:278°52'17.57" e 5.80m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância:7°15'18.11" e 13.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060750.55 m e E 479414.92 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner

Ofício nº 723/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 25 de novembro de 2024.

Ao senhor
GERALDO VIEGAS GONÇALVES – CPF: 151.253.945-72
Travessa Bijonga, nº 37, Centro, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 279/2024, da área de 55,10m², situado à Travessa Bijonga, nº 58A, Centro, Alcobaça-BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0090.001, com os seguintes azimute plano e distância:98°52'17.57"' e 5.80m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060736.76 m e E 479418.99 m; deste, segue confrontando com Travessa Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância:187°22'0.29"' e 9.50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060727.33 m e E 479417.77 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância:278°56'49.29" e 5.80m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060728.24 m e E 479412.04 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância:7°30'42.21"' e 9.50m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner

Ofício nº 724/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 25 de novembro de 2024.

Ao senhor
JOÃO MIRANDA – CPF: 036.472.855-87
Rua Pedro Muniz, nº 52, Centro, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 279/2024, da área de 55,10m², situado à Travessa Bijonga, nº 58A, Centro, Alcobaça-BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0090.001, com os seguintes azimute plano e distância:98°52'17.57"' e 5.80m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060736.76 m e E 479418.99 m; deste, segue confrontando com Travessa Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância:187°22'0.29"' e 9.50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060727.33 m e E 479417.77 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância:278°56'49.29" e 5.80m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060728.24 m e E 479412.04 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância:7°30'42.21"' e 9.50m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner

Ofício nº 725/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 25 de novembro de 2024.

Ao senhor
JOSE ANTONIO VIEGAS GONÇALVES – CPF: 434.312.837-72
Rua Pedro Muniz, nº 58, Centro, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 279/2024, da área de 55,10m², situado à Travessa Bijonga, nº 58A, Centro, Alcobaça-BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0090.001, com os seguintes azimute plano e distância:98°52'17.57"' e 5.80m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060736.76 m e E 479418.99 m; deste, segue confrontando com Travessa Bijonga, com os seguintes azimute plano e distância:187°22'0.29"' e 9.50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060727.33 m e E 479417.77 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância:278°56'49.29" e 5.80m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060728.24 m e E 479412.04 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.042.0062.001, com os seguintes azimute plano e distância:7°30'42.21"' e 9.50m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060737.65 m e E 479413.28 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB,** nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Scanned with CamScanner

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° IL32-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL32-2024, conforme os processos Administrativo nº 160/2024, na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso III alínea "C" do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, **HOMOLOGO** a contratação da empresa 4M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.256.631/0001-20, com endereço profissional na Rua Ribeirão do Ouro, nº 166, Marotinho, Itamaraju – BA, CEP 45.836-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de assessoria para a implementação e execução da Lei Aldir Blanc-PNAB, fornecendo todas as informações necessárias para a execução plena de todas as etapas do processo, neste município de Alcobaça. valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alcobaça – BA, 25 de novembro de 2024.

José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66